



**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Veto Total nº 03/2026, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 89/2025, de autoria do vereador Cristian rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste de Glicemia Capilar nas triagens de todos os atendimentos de rotina, urgência e emergência nos hospitais, prontos-socorros e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Palmital, na forma que especifica.

O referido Veto Total foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 13/01/2026, sob nº 15/2026.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Veto ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

Manifesto-me pela regular tramitação Veto Total nº 03/2026, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 89/2025, de modo que o Plenário desta Casa Legislativa possa avaliar as razões apresentadas, ainda que estas já tenham sido discutidas e deliberadas durante a tramitação do projeto de lei.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 10 de fevereiro de 2026.

**Alessandro Rogério Alves Prado**  
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E  
CIDADANIA**

**Veto Total nº 03/2026**, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 89/2025, de autoria do vereador Cristian rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste de Glicemia Capilar nas triagens de todos os atendimentos de rotina, urgência e emergência nos hospitais, prontos-socorros e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Palmital, na forma que especifica.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator Alessandro Rogério Alves Prado, que opinou pela regular tramitação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 89/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 10 de fevereiro de 2026.

**Cristian Rodrigo Alves Nogueira**  
Presidente

**Alessandro Rogério Alves Prado**  
Relator

**Marcelo Aparecido Marin**  
Revisor

